

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 Q**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 Q REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ITEM 89, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NA MAIORIA INJETÁVEIS, PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PPA - POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com sede à Avenida Paul Harris, 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-408, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, neste ato representada por **Milton Junior Mainardi**, portador de cédula de identidade RG n.º 1065397638 e CPF n.º 007.945.350-38, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde e autoridade superior, fica cancelado o item 89 da Autorização de Fornecimento 8346/2021, na quantidade, respectivamente, de 120 frascos, sendo que o valor a estornar corresponde a R\$ 319,82 (trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

**1.2** - Da mesma forma, segundo solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde e autoridade superior, altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário para cancelar a quantidade remanescente do item 89, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição Completa	Marca	Quantidade remanescente	Unid.
89	Soro Fisiologico (NaCL) 0,9g/100 ml / Solução Injetável/ Bolsa ou frasco sistema fechado c/ tampa 2 entradas c/ lacre e membrana cicatrizante em ambas c/ 1000ml.	Fresenius	4.880	Fr

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**P/PREFEITURA**

---

**Milton Junior Mainardi**  
**Representante Legal**  
**P/DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**

---

**NOME:**  
**RG:**

---

**NOME:**  
**RG:**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2021 Q

OBJETO: Cancelamento do item 89 referente ao Registro de Preço para a aquisição de medicamentos, na maioria injetáveis, para a Rede Pública Municipal e PPA – Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul – SP, 08 de fevereiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Milton Junior Mainardi

Cargo: Representante Legal

CPF: 007.945.350-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**DETENTORA:** Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda

**CNPJ Nº:** 06.106.005/0001-80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 049/2021 Q

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022

**VIGÊNCIA:** Até 17/11/2022

**OBJETO:** Cancelamento do item 89 referente ao Registro de Preço para a aquisição de medicamentos, na maioria injetáveis, para a Rede Pública Municipal e PPA – Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

**VALOR A ESTORNAR:** R\$ 319,82 (trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 08 de fevereiro de 2022.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**[gabinete@vgsul.sp.gov.br](mailto:gabinete@vgsul.sp.gov.br)**